



RESOLUÇÃO Nº 003/2025 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“Cria a Comissão Organizadora para análise das inscrições das Entidades Não Governamentais no Processo de Escolha das Representações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tocantínia - COMSEA.”

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tocantínia - COMSEA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 647/2024, de 30 de outubro de 2024, e em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora responsável pela análise das inscrições das Entidades Não Governamentais que concorrerão ao Processo de Escolha das Representações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - receber, conferir e avaliar a documentação apresentada pelas entidades inscritas;
- II - verificar o atendimento aos critérios previstos no edital do processo de escolha;
- III - emitir pareceres sobre a habilitação ou inabilitação das entidades;
- IV - encaminhar à Plenária do COMSEA a lista final das entidades habilitadas;
- V - assegurar a transparência, publicidade e registro das etapas do processo.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I - **CÉLIA MARIA DE ASSIS;**
- II - **FABRÍCIO KASDAITÉ XERENTE;**
- III - **DEIJANE PEREIRA AMORIM;**
- IV - **ANTÔNIO NALDO DA CUNHA E SILVA**

(Preencher com nomes completos e instituições, se desejado)

§1º A Comissão escolherá, entre seus membros, um(a) Coordenador(a) para condução dos trabalhos.

§2º O apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão será prestado pela Secretaria Executiva do COMSEA.

Art. 4º A Comissão Organizadora concluirá seus trabalhos até a data definida no cronograma oficial do Processo de Escolha, apresentando relatório final para apreciação da Plenária do COMSEA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantínia/TO, 26 de Novembro de 2025.

Célia Maria de Assis
Presidente do COMSEA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2ed5e2-26112025164626**